



Brasília – DF, 26 de agosto de 2009.

CT/FEN-311/2009.

ASSUNTO: Deliberação do IX CONSIN e Assembléias Nacionais.

Ao Senhor

MANOEL DOS SANTOS OLIVEIRA CANTOARA
Coordenador do Comitê Permanente de Relações do Trabalho
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS



Prezado Senhor Cantoara,

Conforme CT/FEN-273/2009, encaminhada a esse Departamento em 03 de agosto, foi realizado em Brasília, nos dias 30 e 31 de julho de 2009 o IX CONSIN – Conselho de Sindicatos – que, entre outras resoluções, deliberou pela anulação da ata da reunião realizada entre as Comissões de PCCS da ECT e da FENTECT no dia 10 de junho de 2009, bem como dos atos produzidos pela mesma.

Conforme Estatuto Social desta entidade, qualquer acordo da categoria de trabalhadores da ECT deve ser submetido à apreciação e votação das Assembléias, em nível nacional, e deve ter um quórum mínimo de 18 Sindicatos filiados para aprovação ou rejeição.

O acordo de PCCS assinado na reunião de 10 de junho de 2009 não passou pelo crivo das assembléias da categoria, portanto, legalmente não tem valor. Conforme deliberado, também, pelo IX CONSIN, o referido acordo foi submetido às assembléias da categoria, em nível nacional, no período de 06 a 20 de agosto de 2009, para aprovação ou rejeição.

A ampla maioria das assembléias realizadas no período de 06 a 20 de agosto pelos Sindicatos filiados à FENTECT referendou a deliberação do IX CONSIN, rejeitando o acordo resultante da reunião e ata do dia 10/06/09 entre as Comissões de PCCS da ECT e FENTECT, bem como os efeitos produzidos pela mesma, atingindo o quorum estabelecido no Estatutário desta entidade. As mesmas assembléias aprovaram a reabertura das negociações entre as Comissões da ECT e FENTECT dos pontos não consensados do PCCS, conforme CT/FEN-521/2008.

Neste sentido, solicitamos que sejam reabertas as negociações o mais rápido possível, para que possamos tentar chegar a um acordo em relação aos referidos pontos.

No aguardo de uma resposta positiva, agradecemos um retorno breve.

Atenciosamente,


José Gonçalves de Almeida
Supl. da Secretária de Política Sindical
Diretor de Plantão

End.: SDS Edif. Venâncio "V" Bloco "R" loja n.º 60 - Brasília/DF - CEP: 70393-900
e-mail: fentect@uol.com.br - telefax: (61) 3323-8810 CNPJ 03.659.034/0001-80 - Site: www.fentect.org.br